

fundamentação dos quantitativos levam em consideração as áreas comuns externas da secretaria visto que cada um dos locais previstos tem reunião de equipes, seja para abastecimento dos cantis térmicos que levam água pro trecho, ou para chegada dos turnos.
FORNECEDOR
a) REGIONAL COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA CNPJ 27.048.093/0001-80 para os itens 1 e 3, apenas no valor de R\$ 2.019,00 (Dois mil e dezenove reais), e;
b) HADASSA REPRESENTAÇÃO COMERCIO CNPJ 42.509.955/0001-19 para o item 2, no valor de R\$ 546,00 (Quinhentos e quarenta e seis reais).
PARECER JURÍDICO
PARECER JURÍDICO Nº 094/SPACC/PGM/2023
DATA: 03 de março de 2023.
Peça: 20.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 onde diz que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até 10% do limite, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.
O ordenador de despesa torna público, com base nas informações apresentadas acima, que valida a contratação por dispensa.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2023.

WELLEM ANTÔNIO PRESTES CAMPOS
Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7676F420

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 02/2023/GAB/SEMA

Portaria nº 02/2023/GAB/SEMAPorto Velho, 08 de março de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 00600-00007473/2023-64-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 05 e ½ (cinco e meia) Diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito do Baixo Madeira, Demarcação, Calama e Nazaré, por meio de transporte terrestre Oficial, com o objetivo de coordenar e executar as atividades de Educação Ambiental no Projeto da Tenda da Família Cidadã, levando os serviços de orientação sobre a prevenção das queimadas, distribuição de material educativo, atividades de educação ambiental para crianças e entre outras atividades, no período de 13 a 18/03/2023. Conforme solicitação constante no Ofício interno nº 13/2023/DG/SEMA.

NOME	CAD.	CARGO/ FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Juliana da Conceição Infante	1002638	Assessora Té. De Proj. Especiais	Demarcação, Calama e Nazaré	5 e ½	R\$ 150,00	R\$ 825,00
Leidiana Uchoa Oliveira de França	1000194	Assessora Nível I		5 e ½	R\$ 120,00	R\$ 660,00
Viviane Andrade da Costa	1004758	Assessora Nível III		5 e ½	R\$ 120,00	R\$ 660,00
André Luis Cunha Costa	1004573	Assessor Nível III		5 e ½	R\$ 120,00	R\$ 660,00
			Total			R\$ 2.805,00

ALEXANDRO MIRANDA PINCER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:941325C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA						
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA						
AV. JORGE TEIXEIRA Nº 3562 - CEP. 76.976-000						
CNPJ. 01.815.575.0001-25						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					Exercício: 2022	Mês: 12
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)						
Receitas de Capital (II)						
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)						
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)						
Déficit (VI)					1.056.853,56	
TOTAL (VII) = (V + VI)					1.056.853,56	
Saldos de Exercícios Anteriores						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	1.036.032,18	1.145.854,67	1.053.513,56	1.053.513,56	1.053.513,56	92.341,11
Pessoal e Encargos Sociais	736.325,80	746.990,80	723.204,74	723.204,74	723.204,74	23.786,06
Outras Despesas Correntes	299.706,38	398.863,87	330.308,82	330.308,82	330.308,82	68.555,05
Despesas de Capital (IX)	17.000,00	7.000,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.660,00
Investimentos	17.000,00	7.000,00	3.340,00	3.340,00	3.340,00	3.660,00
Reserva de Contingência (X)						
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	1.053.032,18	1.152.854,67	1.056.853,56	1.056.853,56	1.056.853,56	96.001,11